

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.277/2024**

Renova o credenciamento da EEEFM Teotônio Brandão Vilela, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.769/2024 (Processo E-docs nº. 2022-KKP8N/CEE-ES nº. 128/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da EEEFM Teotônio Brandão Vilela, situada na Rua Cento e Oito, Quadra 133, Lote 02, Bairro Nova Rosa da Penha II, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 02-01-2020 a 31-12-2023.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, no período de 02-01-2020 a 31-12-2023, a fim de regularizar a expedição das documentações dos estudantes concludentes.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período de 05-02-2008 a 31-12-2023, a fim de regularizar a expedição das documentações dos estudantes concludentes.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de novembro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo